

Comunicado nº 003 – 2026/2027 – DIVERSOS

Data: 09.09.2026

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Diversos

1. Escalões Etários 2026/2027

Escalões	Ano de Nascimento	
Minibasquete	Baby	2021, 2022 (a) e 2023 (a)
	Mini 8	2019 e 2020
	Mini 10	2017 e 2018
	Mini 12	2015 e 2016
Sub14 M/F	2013 e 2014	
Sub16 M/F	2011 e 2012	
Sub18 M/F	2009 e 2010	
Seniores M/F	2008 e anteriores	

2. Procedimentos de inscrição/revalidação de atletas até aos 17 anos, sem FBP, com FBP provenientes de Federações Estrangeiras, com FBP e sem nacionalidade portuguesa

Nota: Esta informação é um resumo e não dispensa a leitura integral do Comunicado da Direção n.º 012 da FPB – Época 2026/2027 .

Principais situações:

- **Atletas provenientes de federações estrangeiras:** todas as inscrições, revalidações e transferências são efetuadas **diretamente na FPB**, independentemente da idade ou estatuto.
- **1.ª inscrição de atleta sem nacionalidade portuguesa, dos 14 aos 17 anos**, mesmo que nunca tenha estado inscrito no estrangeiro: processo efetuado **diretamente na FPB** e sujeito à obtenção prévia da **Carta Internacional**.
- **1.ª inscrição de atleta sem nacionalidade portuguesa até aos 13 anos**, que nunca tenha estado inscrito numa federação estrangeira: processo efetuado **na Associação**, não sendo necessária Carta Internacional. Deve ser apresentada declaração do encarregado de educação confirmando que o atleta nunca esteve inscrito noutra federação.
- **Revalidações/transferências de atletas sem nacionalidade portuguesa até aos 17 anos:** regra geral, são efetuadas **na Associação**. Se o atleta tiver entretanto representado um clube/instituição fora de Portugal, será necessária Carta Internacional e o processo passa a ser efetuado na FPB.

2.1. Documentos necessários para a 1ª inscrição de jogadores com idades entre os 14 até aos 17 anos (inclusive) e que nunca tenham estado inscritos noutra Federação Estrangeira:

- i. Modelo 1 completamente preenchido
- ii. 1 foto tipo passe a cores (formato jpg ou png, com fundo liso)
- iii. Carta internacional, a solicitar pela FPB, após pedido do Clube.
- iv. Digitalização do documento de identificação
- v. Digitalização legível, caso se aplique, do Título de Residência emitido pelos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) ou Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA I.P.)
- vi. Exame Médico-Desportivo
- vii. Comprovativo de seguro desportivo, caso seja apólice própria
- viii. Prova de regime de proteção temporária se for o caso do(a) atleta menor*
- ix. Atestado de residência do(a) atleta e do agregado familiar, por parte da junta de freguesia ou o agregado familiar retirado do portal das finanças*
- x. Comprovativo de inscrição do menor em estabelecimento de ensino*

*Estes documentos são de apresentação obrigatória no ato da inscrição para todos os atletas menores de idade que não sejam nacionais de um país da União Europeia.

Para solicitar a **Carta Internacional do(a) atleta**, o Clube deverá enviar para internacional@fpb.pt, em formato PDF, os seguintes documentos:

- **Cópia legível do passaporte do/a atleta;**
- **Player's Self Declaration**, devidamente preenchida e assinada;
- **National Team Declaration**, devidamente preenchida e assinada.

2.2. Documentos necessários para a 1ª inscrição de jogadores que não tenham nacionalidade portuguesa, com idade até 13 anos (inclusive) e que nunca tenham estado inscritos numa Federação estrangeiram

Devem ser apresentados os **documentos exigidos para a 1.ª inscrição**, indicados no ponto anterior (2.1), acrescidos de uma **declaração do encarregado de educação**, na qual confirme que o/a atleta nunca esteve inscrito/a numa Federação Estrangeira.

Nestes casos, **não é necessária a obtenção prévia da Carta Internacional**. Os atletas **até aos 6 anos de idade, inclusive, estão dispensados da apresentação do comprovativo de matrícula escolar**, ficando cada situação sujeita a **análise individual**

2.3. Revalidação e Transferências de Atletas que não tenham nacionalidade portuguesa e com idade até 17 anos (inclusive)



As **revalidações e transferências** de atletas sem nacionalidade portuguesa, até aos 17 anos (inclusive), são efetuadas na Associação, seguindo o procedimento aplicável aos atletas de nacionalidade portuguesa.

Para **atletas menores não nacionais de um país da União Europeia**, devem ser apresentados adicionalmente:

- Prova do regime de proteção temporária, quando aplicável;
- Comprovativo de residência do atleta e do agregado familiar;
- Comprovativo de inscrição em estabelecimento de ensino.

Este procedimento aplica-se desde que o/a atleta **não tenha entretanto representado um Clube ou outra instituição fora de Portugal**. Caso isso tenha acontecido, será necessária a **obtenção da Carta Internacional**, sendo a inscrição efetuada diretamente na **FPB**.

Funchal, 09 de Setembro de 2026

A Direção